PORTARIA Nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, "a" do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Conceder, ao Servidor Público Municipal **Ronaldo Adriano Zuanazzi,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 20 (vinte) dias de férias, compreendidos entre os dias 02 a 22 de Janeiro de 2017, relativas a Portaria nº 020/2016, de 04 de Fevereiro de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 034/2016, de 03 de Fevereiro de 2016.

II - II – Em virtude da concessão do período de férias interrompidos, fica excluído o servidor da Portaria nº 412/2016, de 26 de dezembro de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 02 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH